

Zimbra

carolina.moraes@tjam.jus.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - ARANCIBIA TURISMO LTDA

De : Adriano Luiz do Vale Soares
<adriano.soares@tjam.jus.br>

Qui, 16 de Jan de 2014 08:19

 2 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - ARANCIBIA
TURISMO LTDA

Para : Administrativo <administrativo@matravel.com.br>

Cc : cpl@tjam.jus.br

Prezada Sra. Lisiane,

conforme solicitado e dentro do prazo de 24h do recebimento do pedido de esclarecimentos, segue resposta em anexo, que também está disponível no portal de compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br

Atenciosamente,

**Adriano Soares**

Analista Judiciário
Comissão de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Ed. Desdor. Arnaldo Péres
Av. André Araújo, S/N, Aleixo
CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: adriano.soares@tjam.jus.br
Fone: (92) 2129-6744

De: "Administrativo" <administrativo@matravel.com.br>

Para: cpl@tjam.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 8:27:38

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - ARANCIBIA TURISMO LTDA

Bom dia!!

Prezados Sr,

Segue em anexo nossa solicitação de esclarecimento.

Ficamos no aguardo de um breve retorno.

Grata,

Lisiane Mello
Arancíbia Turismo Ltda.
Fone: (51) 3025.7464 / Fax: (51) 3012.5152
E-MAIL: administrativo@matravel.com.br
Site: www.matravel.com.br



TJAM logo.JPG

16 KB



RPIE - PE 003.2014- Passagens - Arancibia.pdf

123 KB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2014**, Processo Administrativo nº **24485/2013**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, para o Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

À empresa **ARANCÍBIA TURISMO LTDA**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014**

Considerando o pedido de esclarecimentos da empresa **ARANCÍBIA TURISMO LTDA**, o pregoeiro do certame apresenta a resposta ao pedido, conforme segue:

QUESTIONAMENTO:

Conforme o item t.5.1 – “Print screen” da tela da Cia Aérea, na qual seja demonstrado o voo e horário, bem como a tarifa e seu perfil, compatível como o bilhete emitido;

Pergunta-se: Este “Print”, poderá ser do nosso sistema de emissões? Sendo que o mesmo apresenta um resumo das telas de todas as Cia em um mesmo documento, podendo-se assim também verificar que estamos emitindo a tarifa mais barata?

RESPOSTA:

Após consulta à Divisão de Contratos e Convênios deste Poder, a mesma informa que, conforme Cláusula Sétima da Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV), item 7.1, “t”, “t.5”, compete à CONTRATADA apresentar, quinzenalmente, ou em outra periodicidade conforme o caso, em observância às disposições do inciso XIII, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93, as informações e/ou os documentos listados abaixo:

t.5.1) “Print screen” da tela da Cia. Aérea, na qual seja demonstrado o voo e horário, bem como a tarifa e seu perfil, compatível com o bilhete emitido;

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 003/2014 será realizado no dia 27/01/2014, às 11h (horário Brasília/DF).

Manaus, 16 de janeiro de 2014.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro e Presidente da CPL/TJAM